

**CONSELHO TUTELAR DE MILTON BRANDÃO – PI**

Presidente: Cristina de Sousa Alves  
 1º Mesário (a): Felipe Pereira de Sousa  
 2º Mesário (a): Rita Uchôa dos Santos  
 Secretário (a): Navane Passos Teixeira

U.E: GRUPO ESCOLAR AÇUDE DOS DANDORA **SEÇÃO 04**, agrega as seções: 139, 173 e 200. Situada na localidade Açude dos Dandora, zona rural.

MESÁRIOS (AS):  
 Presidente: Bruno Uchoa de Andrade  
 1º Mesário (a): Miguel Alves Pereira  
 2º Mesário (a): Luís Gonzaga Pereira  
 Secretário (a): Erinaldo de Sousa Silva

U.E: CALDEIRÃO DOS BRANDÃO **SEÇÃO 05**, agrega as seções: 55, 88, 70, 92, 132 e 165. Situada na comunidade Pau d'arcal, zona rural.

MESÁRIOS (AS):  
 Presidente: Maria Betânia dos Santos Moraes  
 1º Mesário (a): Érica Martins Da Silva  
 2º Mesário (a): Grasiele Alves Da Silva  
 Secretário (a): Elenice Alves da Silva

U.E: DONATO ALVES PEREIRA **SEÇÃO 06**, agrega a seção 166. Situada na localidade cajueiro, zona rural.

MESÁRIOS (AS):  
 Presidente: Valdenira de Castro Oliveira  
 1º Mesário (a): Cassandra de Oliveira Ferreira  
 2º Mesário (a): Maria de Alexandria Soares Pereira  
 Secretário (a): Isabel Maria Ferreira Pereira

U.E: BOM PRINCÍPIO **SEÇÃO 07**, agrega a seção 140. Situada na localidade Bom Princípio, zona rural.

MESÁRIOS (AS):  
 Presidente: Maria de Fátima Uchôa de Sousa  
 1º Mesário (a): José Arnaldo de Oliveira  
 2º Mesário (a): Geracina Uchôa de Sousa Alexandria  
 Secretário (a): Maria dos Santos Pereira

A publicação da relação das pessoas selecionadas para trabalharem como mesários (as) no processo de escolha de membros do conselho tutelar de Milton Brandão - PI, que acontecerá no dia 06 de outubro, está prevista no Termo Aditivo e Retificação do Edital 001/2019, de autoria do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente (CMDCA), de Milton Brandão – PI.

Leda Dayane dos Santos Castro  
 Leda Dayane Dos Santos Castro  
 Presidente Da Comissão  
 Especial Eleitoral



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

Pregão presencial nº 032/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapé. Contratada CALÇADEIRA BARROS & SILVA LTDA - CNPJ - 17.754.923/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Recurso: Orçamento Geral; Valor: R\$ 34.185,65. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/09/2019.

Massapé, 23 de setembro de 2019.

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.591/0001-10

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa para apresentação de shows artísticos de Edy Sakana e Banda, a se realizar em 04/08/2019.

**RESOLVE,**

RATIFICAR, o resultado do referido, processo de contratação da empresa | AIRTON DA SILVA EIRELI CNPJ: 30.902.547/0001-43, no valor global de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Massapé do Piauí, 2 de agosto de 2019.

*[Handwritten signature]*  
 Prefeito Municipal

**OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a *inexigibilidade de Licitação*, objetivando a contratação direta, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativos aos serviços de consultoria administrativa e patrocínio ou defesa de causas administrativas, com empresa de notória especialização, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação do escritório **Válber de Assunção Melo Advogados Associados, inscrito no CNPJ nº 18.285.366/0001-10**. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água do Piauí - PI, 1º de outubro de 2019.

**Antônio Francisco dos Santos**  
 Prefeito Municipal